Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

PExt no HABEAS CORPUS Nº 479.835 - MG (2018/0308393-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ**
REQUERENTE	:	TIAGO ADRIANO RODRIGUES EVANGELISTA
ADVOGADO	:	BIANCA DE MORAIS FARIA - MG170022
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERENTE	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
IMPETRANTE	:	FELIPE ANDRE LARANJO E OUTRO
ADVOGADOS	:	FELIPE ANDRÉ LARANJO - MG139764 SARAH QUINETTI PIRONI - MG159286
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PACIENTE	:	ANA LAURA XAVIER (PRESO)

DECISÃO

Por meio da petição de fls. 258-325, a defesa do corréu **TIAGO ADRIANO RODRIGUES EVANGELISTA** requer a extensão dos efeitos da ordem concedida à paciente no acórdão de fls. 245-250, a fim de que ele também possa recorrer em liberdade até que se esgote a prestação jurisdicional pelas instâncias ordinárias. Para tanto, afirma que está na "mesma situação jurídica" e "deve ser tratado de forma igualitária" (fl. 269).

Não obstante os argumentos trazidos, saliento que **este feito transitou em julgado no dia 9/4/2018 (certidão de fl. 256) e a petição foi protocolada apenas no dia 10/6/2019**. Diante de tal contexto, não há mais nada a se prover em relação a esta impetração.

À vista do exposto, **não conheço do pedido**.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 13 de junho de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**